



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ**

PORTARIA Nº014/2015, 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais:

EXONERA A PEDIDO

Art. 1º- O Sr. **Carlos Augusto Lopez Acosta**, do Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Fica revogada a portaria 062/2014 de 02 de abril de 2014.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 18 DE FEVEREIRO DE 2015.



RENATO HENANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se: